



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

## **PORTARIA N° 386/14, de 19 de dezembro de 2014.**

**O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proximidade do fim dos trabalhos da Câmara Municipal de Sobral no 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, que teve início no dia 01 de agosto com término dia 22 de dezembro de 2014, de conformidade c/c Artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a proximidade das festas de Final de Ano.

**CONSIDERANDO** que a Nova Mesa Diretora tomará posse no dia 01 de janeiro de 2015, às 10:00 horas.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Estabelecer expediente interno na Câmara Municipal nos dias: **23, 24, 26, 29, 30 e 31** de dezembro de 2014.

**Parágrafo Único.** O horário de funcionamento do Poder Legislativo nos dias citados no caput do Art. 1º será das 08:00 às 13:00 horas.

**Art. 2º** Ficam convocados os servidores abaixo discriminados para ocuparem os seus lugares às 09:00 horas, na Sessão Especial no dia **01 de janeiro de 2015, às 10:00 horas**, evento da posse da Nova Mesa Diretora - biênio 2015 / 2016:

- Dra. Fábيا Albuquerque Sabóia
- Flávia de Araújo Coelho
  
- Francisco Gadelha Farias
- Francisco Flávio Ribeiro da Silva;
- Francisco Edson Braga Briosó
- Francisco José Rodrigues da Silva
- Rozimeire Barros Ribeiro

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 19 de dezembro de 2014.

  
José Vamar Ribeiro da Silva  
Presidente